**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 8202**, de 04 de dezembro de 2006 – suspende, temporariamente, o funcionamento do Ensino Fundamental, da **Escola Municipal Rural Prof. Paulo Freire**, de Ivinhema/MS, pelo prazo de 02 anos, a partir de 2006. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.887, de 11/01/2007, pág. 14.